

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Instituto de Arte do Pará

82201 Instituto de Arte do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	511.508	0	0	501.091	10.417	0	0	0
13.122.0125-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.146.958	2.146.958	0	0	0	0	0	0
13.122.0125-4668	Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	44.149	0	0	44.149	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	55.900	0	0	55.900	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
13.392.1181-1346	Implantação de Espaços Culturais	567.000	0	0	0	567.000	0	0	0
13.392.1181-2576	Produção de Edições Culturais	94.000	0	0	94.000	0	0	0	0
13.392.1181-2578	Realização de Eventos Culturais	36.001	0	0	36.001	0	0	0	0
13.392.1181-2579	Aperfeiçoamento do Artista	204.393	0	0	204.393	0	0	0	0
13.392.1181-2583	Implementação de Ações de Pesquisa Cultural	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0
13.392.1181-4206	Implementação de Espaços Culturais	417.516	0	0	417.516	0	0	0	0
Total		4.528.425	2.146.958	0	1.804.050	577.417	0	0	0

Escola de Governo do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Escola de Governo do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
83201 Escola de Governo do Estado do Pará	6.721.152	2.135.789	0	3.685.363	900.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	6.711.152	2.135.789	0	3.675.363	900.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		6.721.152	2.135.789	0	3.685.363	900.000	0	0